



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

8ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, ., Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3622, Campinas-SP - E-mail:

campinas8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo Digital nº: 1019551-68.2018.8.26.0114

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Aeroportos Brasil S.A. e outros

A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drª. Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISOS E PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 11.101/05. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES AEROPORTOS BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 14.522.206/0001-96; AEROPORTOS BRASIL – VIRACOPOS S.A.– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 14.522.178/0001-07; e VIRACOPOS ESTACIONAMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 17.235.766/0001-58 - PROCESSO DIGITAL Nº 1019551-68.2018.8.26.0114.

A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Campinas, SP, Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, ficam convocados todos os credores das sociedades AEROPORTOS BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AEROPORTOS BRASIL – VIRACOPOS S.A.– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e VIRACOPOS ESTACIONAMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“RECUPERANDAS”), para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação no Teatro Municipal “José de Castro Mendes”, com endereço na Rua Conselheiro Gomide, nº 62, Vila Industrial, CEP 13035-320, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no dia 12 de fevereiro de 2019, com credenciamento das 11:00 horas às 13:00 horas e início às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 26 de fevereiro de 2019, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, para o mesmo fim acima previsto. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a exposição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos de sua Recuperação Judicial nº. 1019551-68.2018.8.26.0114 e a deliberação pelos credores sobre a sua aprovação, rejeição ou modificação. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br>. Para os credores se fazerem representar na referida Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, §5º e §6º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado. O endereço da Administradora Judicial DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ 02.189.924/0001-03, representada por Luis Vasco Elias, CPF 073.762.938-09, é Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240, 4º ao 12º andar, Golden Tower, CEP 04711-130, São Paulo, SP, Brasil, telefone (11) 5186-1151 e endereço eletrônico ajaeroporto@deloitte.com. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista de credores publicada na forma do artigo 7º, §2º da Lei

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

8ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, ., Jd. Santana - CEP

13088-901, Fone: (19) 3756-3622, Campinas-SP - E-mail:

campinas8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

11.101/2005, acrescidos dos que estiverem habilitados na data da realização da assembleia ou que tenham sido admitidos ou alterados por decisão judicial, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 11.101/2005. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das sociedades na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Campinas, 04 de dezembro de 2018.

Bruna Marchese e Silva
JUÍZA DE DIREITO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**